UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS
O MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL/RN, através da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, incrita no CNPJ: 09.428.749/0001-09, com sede na Vila Dona Isabel nº 26, Centro , S/N Centro CEP 59.178-000, TIBAU DO SUL/RN. CONTRATANTE
Empresa; A.F.A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 35.221.906/0001-10 , CONTRATADO.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DESTINADO ATENDER DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato será de 03 (Três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo o Art. 105 a 107 da Lei Federal nº 14.133/2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 61.830,72 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos),
CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
01.000 - PODER LEGISLATIVO;
031- AÇÃO LEGISLATIVA;
0101 – FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;
2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA;
3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ;
FONTE: 10010000 – RECURSO ORDINÁRIO;
CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO
Processo Administrativo nº10/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente da Dispensa nº008/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA DO– FORO
É eleito o Foro da Comarca de Goianinha/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.
Tibau do sul/RN, 06 de Abril de 2026
JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE TIBAU DO SUL/RN
P/CONTRATANTE
ARTUR FELIPE DE ARAÚJO SILVA
CPF: 075.446.334-62
P/CONTRATADO

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 86855250

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 06/04/2026. EDIÇÃO 237. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br